PROJETO DE LEI Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
PROJETO DE LEI Nº 056, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. (EXECUTIVO)

"Altera o artigo 1º da Lei nº 3.882, de 28 de setembro de 2018 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Aparecida Magalhães Bifano***, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 3.882, de 28 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. *Fica denominada de Creche Municipal Tia Lia Cicarini a creche localizada no Distrito de Ponte do Silva, no município de Manhuaçu – M.G."*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 09 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MD. Senhor Vereador Presidente,

DD. Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

O presente projeto de lei que ora enviamos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, trata de alterar o artigo 1º da Lei nº 3.882, de 28 de setembro de 2018, tão somente para adequar o nome da instituição escolar.

Por não se tratar projeto de tão alta indagação, resta-nos solicitar aos Nobres Edis a compreensão de sempre, no sentido de aprovar o presente projeto na forma em que se encontra redigido.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Prefeita Municipal